MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 36, DE 9 de NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o Termo de Convênio Nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Rural Federal do Semi-Árido-UFERSA e a Fundação Guimarães Duque-FGD, o qual tem por objeto a fiscalização do projeto "**ESTUDO DOS SUBPRODUTOS QUE SÃO GERADOS NA INDÚSTRIA SALINEIRA"**, pelo processo Nº 23091.010331/2021-28,resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Gustavo da Silva, Siape Nº 2079946 e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Siape Nº 1646054, para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Atenciosamente,

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉZ OZÓRIO DE SOUZA NETO